



Relatório Trimestral de Monitoramento da Política Pública

Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais

CGPDS/DPDS/FUNAI

2020

O Relatório de Monitoramento será obrigatório para políticas públicas em execução, mesmo que estejam em processo de aperfeiçoamento ou expansão. As políticas em fase de elaboração não serão passíveis de monitoramento nos moldes apresentados neste relatório. Ademais, este documento será aplicável somente após o detalhamento da política pública.

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

A política pública “Direitos Sociais e de Cidadania aos Povos Indígenas”, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais, tem sido implementada com apoio das Coordenações Regionais e das Coordenações Técnicas Locais da Funai, através de diversos instrumentos de execução.

Para a consecução dessa política, a CGPDS atua disponibilizando os recursos orçamentários previsto na LOA e as unidades descentralizadas da Funai operam na execução desses recursos, através de instrumentos de execução, tais como: Dispensas de Licitação, Pregão Eletrônico, Contratações diversas, Adesão a Ata de Registro de Preços, entre outros, beneficiando direta e indiretamente às comunidades indígenas.

No âmbito das CGPDS, foram empregados os seguintes principais instrumentos de execução da política pública:

1. PLANO ANUAL DE TRABALHO
2. PLANOS DE TRABALHO
3. TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
4. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT

1. PLANO ANUAL DE TRABALHO

O **Plano Anual de Trabalho** é um dos principais instrumentos de comunicação/solicitação utilizado no relacionamento Regionais-CGPDS. Este plano tem por finalidade apresentar as demandas da unidade descentralizada e as necessidades logísticas para o seu atendimento, para o período de um ano. Sua formalização, e tramitação entre unidades, necessariamente, se dá por meio de Processo SEI.

Através da análise do Plano Anual de Trabalho apresentado pelas 39 Coordenações Regionais, que incluem as Coordenações Técnicas Locais, são liberados recursos intitulados Parcelas de Acessibilidade, de forma trimestral.

Estas parcelas são destinadas à logística necessária ao atendimento da população indígena no acesso aos benefícios sociais, previdenciários, assistência social e documentação civil. Portanto, são empregadas especificamente na política pública “Direitos Sociais e de Cidadania

dos Povos Indígenas” da CGPDS. São ao todo 39 Planos Anuais de Trabalho, um por Coordenação Regional, incluindo as Coordenações Técnicas Locais sob sua jurisdição.

Por conta do cenário de pandemia mundial e a necessidade de isolamento social da população indígena, grande parte das ações da área social que demandam deslocamento para centros urbanos foram evitadas e assim a acessibilidade aos benefícios sociais e previdenciários, bem como o acesso à documentação civil pelos povos indígenas foi restringindo, sendo possível somente o atendimento em casos excepcionais, para proteção dessa população.

Portanto, essa ação restou prejudicada, mas em detrimento de uma outra ação mais importante, que foi o isolamento social. Contudo, mesmo diante da pandemia, a CGPDS analisou e atendeu cerca de **12 Planos Anuais de Trabalho**, relativos às parcelas de acessibilidade.

2. PLANOS DE TRABALHO

Outro instrumento importante de comunicação/solicitação utilizado no relacionamento Regionais-CGPDS é o Plano de Trabalho tem por finalidade apresentar as demandas das unidades descentralizadas e as necessidades logísticas para o seu atendimento, mas para uma ação específica e pontual.

No presente exercício, em virtude da pandemia, houve um acréscimo substancial de Planos de Trabalhos com o foco principal na “Segurança Alimentar dos Povos Indígenas”.

Nesse sentido, considerando que a Funai possui 39 Coordenações Regionais e que foram implementadas três principais ações de aquisições de distribuição de cestas de alimentos e itens de higiene, duas com recursos próprios e uma através de TED, além das Ações de Distribuições de Alimentos (judiciais) existentes, podemos inferir que foram apoiados, com descentralização de recursos, cerca de **350 Planos de Trabalho**, relativos à política pública dos Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas no âmbito da CGPDS.

3. TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

Ainda em relação a ação de aquisição e distribuição de cestas de alimentos e itens de higiene, outro instrumento empregado na política pública de direitos sociais e de cidadania da CGPDS, foi o **Termo de Execução Descentralizada nº 03/2020**, firmado com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), para execução da logística (entrega), o qual permitiu a distribuição de 303.078 cestas de alimentos a cerca de 217.713 famílias indígenas.

4. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT

Destacamos como instrumento de execução da política pública o **Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2020**, que teve por objetivo a formalização da atuação conjunta dos partícipes no atendimento às demandas por cestas de alimentos pelas populações indígenas e quilombolas, em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, agravada pela pandemia do coronavírus – COVID-19, na execução do Termo de Execução Descentralizada nº 03/20.

Outro Acordo que está em fase final de formalização (restando somente assinatura), está o Acordo de Cooperação Técnica – ACT o Instituto Nacional de Seguridade Social, para acesso à plataforma online de requerimentos de benefícios, na modalidade atendimento à distância.

Instrumentos de Execução:

Instrumento	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumentos)	Emenda Parlamentar (% do valor total)	Valor Total R\$
Convênios	-	-	-	-
Plano Anual de Trabalho	12	31%	Não se aplica	1.201.564,28
Plano de Trabalho	350	100%	Não se aplica	23.222.687,21
TED	01	100%	Não se aplica	3.590.912,61
ACT	02	50%	Não se aplica	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOFI (07/12/2020).

INDICADORES

A CGPDS estabeleceu, de forma preliminar, dois indicadores para avaliação da política pública “Direitos Sociais e de Cidadania aos Povos Indígenas”.

Esses indicadores, a priori, ainda carecem de alterações para atender de forma mais precisa e equânime a política pública definida para a CGPDS.

1. No primeiro indicador a meta é verificar quantas e quais ações foram implementadas pelos órgãos que executam a política indigenista no Brasil, bem como seus resultados, nas áreas da saúde, seguridade social e cidadania, que tem por fonte de coleta documentos externos diversos. Através da fonte definida para esse indicador não foi possível a avaliar a ação, porque tivemos grande dificuldade de obter respostas às nossas demandas junto aos órgãos externos. Assim, será necessária a definição de nova fonte de dados para uma avaliação mais precisa da ação.
2. No segundo indicador a meta é atender 12.000 indígenas ao ano, nos temas afetos ao acesso à política da seguridade social e cidadania. Apesar de definida como fonte a CGPDS e as CRs, verificamos que essas informações podem ser obtidas do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP. Em consulta ao sistema verificamos que no período de janeiro a julho de 2020 foram atendidos 14.220 indígenas, o que representa 118% da meta estabelecida.

Ainda em complementação à segunda meta estabelecida, destacamos as ações relativas à segurança alimentar, que é uma área do eixo saúde, e esta, por sua vez, integra a política pública dos direitos sociais e de cidadania, sob a responsabilidade da CGPDS, onde atendidas cerca de 400.000 famílias indígenas

Reiteramos que os indicadores estabelecidos para avaliação da política pública “Direitos Sociais e de Cidadania”, da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais deverão ser revistos, bem como readequadas as metas e as fontes de coletas.

Indicadores e metas da Política:

Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da Coleta	Periodicidade da Coleta	Meta	Resultado
Quant. Realizada/ Quant. Prevista X 100	Positiva	SIOP	Anual	Atender 12.000 indígenas ao ano, nos temas afetos ao acesso à política da seguridade social e cidadania.	No eixo da Seguridade Social e de Cidadania, foram atendidos 14.220 indígenas 118% da meta

SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DA POLÍTICA

Conforme estabelecido no processo de detalhamento da política, o monitoramento das ações da CGPDS será realizado por meio instrumentos disponíveis na CGPDS e CRs; por meio da sistematização das informações produzidas e repassadas pelas Regionais; Relatórios do SIOP; compilação dos dados levantados em campo e dos materiais produzidos pela equipe técnica da CGPDS e também a partir das informações obtidas junto aos parceiros que executam a política indigenista, tais como: Secretaria Especial da Saúde Indígenas (SESAI), Ministério da Cidadania (MDS), Poder Judiciário, Ministério da Mulher, Família e 3.dos Direitos Humanos (MMFDH), Estados e Municípios, entre outros.

Considerando a necessidade de ajustes nas metas estabelecidas, os instrumentos de monitoramento da política, também, deverão sofrer alterações para melhor avaliação da política estabelecida.

Contudo, no monitoramento das ações realizadas no exercício de 2020 foram utilizados pela CGPDS os seguintes principais documentos produzidos pelas Coordenações Regionais: Planos Anuais de Trabalho e Planos de Trabalho específicos, ambos não previstos inicialmente no detalhamento da política pública.

Destarte, esses instrumentos possibilitaram o monitoramento e a consequente avaliação da política pública, conforme relato apresentado no tópico “Análise do Resultado”.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

A Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais não possui um projeto estratégico específico, mas integra juntamente com outras Coordenações-Gerais o Projeto estratégico da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS).

A DPDS, por meio da Cooperação Internacional com a Cooperação Técnica Alemã (GIZ), está sendo estruturado o Projeto de Business Intelligence com foco na Gestão Territorial e Ambiental e na Promoção ao Etnodesenvolvimento. A ação envolve modelagem e implementação de Banco de Dados relacional SQL, DataWarehouse, ferramentas ETL, OLAP e mineração de dados, contemplando licenças de uso como parte necessária para o desenvolvimento da solução global.

Essa ferramenta tem o objetivo de armazenar, sistematizar e relacionar as informações contidas nos bancos de dados das Coordenações-Gerais da DPDS (como PATs, RAEs, planilhas, mapas etc.), visando gerar análises e produzir relatórios integrando os diversos aspectos dos territórios indígenas para subsidiar as tomadas de decisão dos gestores na execução das políticas públicas.

Assim, tão logo os dados sejam levantados e tratados para inserção no formato da ferramenta de BI, a CGPDS irá adaptar seus dados ao formato requerido pela citada ferramenta integrando também as suas informações.

Esse sistema possibilitará fornecer informações de forma mais ágil, ordenada e precisa, subsidiando os gestores na tomada de decisões e obtenção de resultados mais efetivos, principalmente, nos eixos educação e saúde.

Na CGPDS a contribuição será mais abrangente, pois permitirá ações no eixo seguridade social e cidadania, que envolve, além da saúde, a assistência social, os benefícios sociais e previdenciários e a documentação civil, áreas tão demandadas pela população indígena.

ANÁLISE DO RESULTADO

No exercício de 2020, conforme já mencionado, em virtude do cenário mundial de pandemia e a necessidade de isolamento social da população indígena para sua proteção, as ações ordinárias da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS, que demandam deslocamento para centros urbanos, foram evitadas e tiveram que ser reduzidas e realocadas para outras ações mais importantes, voltadas à segurança alimentar dos povos indígenas.

Contudo, tomando por base os Planos Anuais de Trabalho, a acessibilidade aos benefícios sociais, previdenciários e à documentação civil pelos povos indígenas, embora reduzida, não deixou de ser promovida. Do total de 39 Planos Anuais de Trabalho, relativos às parcelas de acessibilidade, 12 foram atendidos, o que representando um total de 31% de atendimento dessa ação.

Já com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, data-base 07/12/2020, do período de janeiro a julho, na referida política, foram atendidos 14.220 indígenas. Isso representa cerca de 118,5% da meta estabelecida, que foi de 12.000 indígenas atendidos no exercício de 2020.

Com relação ao período de agosto a dezembro, somente no final de dezembro é possível o levantamento de indígenas atendidos pelo referido sistema.

Entretanto, o grande foco da CGPDS na promoção e garantia dos direitos sociais da população foi a temática “Segurança Alimentar”.

Foram atendidos, após análise da CGPDS, cerca de **350 Planos de Trabalhos** direcionados à aquisição e distribuição de cestas de alimentos e itens de higiene. Embora essa política não esteja numa meta específica, ela integra a meta “*Atender 12.000 indígenas ao ano, nos temas afetos ao acesso à política da seguridade social e cidadania*”, contida do Processo de Detalhamento da Política Pública “Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas”, sob a competência desta Coordenação-Geral.

Considerando que antes da pandemia a CGPDS atendia cerca de cinco Ações de Distribuição de Cestas – ADA (judiciais), através da análise de apenas cinco Planos de Trabalho, percebe-se que houve um aumento considerável de Planos de Trabalho atendidos na CGPDS para a mesma finalidade.

Essa ação permitiu o atendimento de 217.713 famílias indígenas, corroborando para o isolamento social e, por conseguinte, evitando a disseminação dos vírus entre os indígenas e contaminação nas aldeias.

Por fim, evidenciamos, mais uma vez, que o estabelecimento de indicadores para a área social é algo extremamente complexo, e que a CGPDS irá promover reavaliação do Processo de Detalhamento da sua Política Pública ora estabelecida.

RISCOS

Na construção do detalhamento da política pública sob a jurisdição da CGPDS não houve proposição de uma matriz de riscos. Contudo, durante a execução das ações voltadas ao atendimento da referida política pública foram identificados riscos e implementadas ações de mitigação.

Dentre os riscos constatados e mitigados pela CGPDS, no decorrer do exercício de 2020, estão:

1. Limitação de recursos orçamentários
2. Carência de recursos humanos
3. Excesso de demandas externas

Esses riscos estão correlacionados à gestão orçamentária e de pessoas, os quais nem sempre dependem da atuação ou estão sob sua governabilidade da área envolvida. No caso da CGPDS esses riscos foram tratados consoante Plano de Contingência abaixo apresentado na Planilha “Matriz de Risco”.

Matriz de riscos:

Tipo de Risco (1) Operacional (2) Imagem/ reputação do órgão (3) Legais (4) Financeiros/ orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
4	Limitação de recursos orçamentários	Extrema	Alta	Adequação dos recursos disponíveis	1
1	Carência de recursos humanos	Alto	Alta	Recrutamento de servidores de outras unidades	2
1	Excesso de demandas externas	Alto	Alta	Produção de documentos (respostas) padronizados	2

CONCLUSÃO

Em que pese todas as adversidades vivenciadas pela CGPDS no exercício de 2020, em virtude do cenário de pandemia e a necessidade de isolamento social da população indígena para proteção contra o coronavírus, as ações ordinárias da pasta na promoção e garantia dos direitos sociais das comunidades indígenas, embora reduzidas, ainda podem ser consideradas satisfatórias, pois realizamos atendimento, de forma direta e indireta, de cerca de 62.920 indígenas, através da análise de 12 Planos Anuais de Trabalho, voltados à acessibilidade dos indígenas aos benefícios sociais, previdenciários, assistência social e documentação civil.

Em contraponto, as ações de saúde, no campo da segurança alimentar, atingiram um excelente resultado frente à política pública da CGPDS “Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas”. E apesar de não ter sido estabelecida de forma segregada e exclusiva, esta ação também integra a referida política.

Conforme dito anteriormente, no presente exercício, esta ação é o grande foco de atuação da CGPDS na promoção e garantia dos direitos sociais da população indígena.

Essa ação permitiu o atendimento de 217.713 famílias indígenas, contribuindo para o isolamento social e, por conseguinte, evitando a disseminação do vírus entre os indígenas e contaminação nas aldeias.

Posto isso, a CGPDS vem trabalhando em prol de uma gestão mais eficiente, através da melhoria dos fluxos processuais, da produção de orientações técnicas às Coordenações Regionais e do estabelecimento de procedimentos que visam otimizar o atendimento à população indígena, através de análise técnica e aprovação dos instrumentos de execução encaminhados pelas unidades descentralizadas.